

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado **LUIZ CARLOS L. E OUTROS**, na data de 26/06/2023, pela seguinte irregularidade do imóvel **LOTE 08, QUADRA 16 – CENTRO**. “O proprietário de terreno, edificado ou não, deverá vedá-lo e mantê-lo limpo e drenado, sob pena de multa de 80 (oitenta) UPFM’s.” Infringindo o dispositivo legal artigo 3º, da lei municipal 1577/14 – Código Sanitário Municipal, fixando prazo legal de 10 (dez) dias para regularização a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Camila Celuppi

- Fabio Ferreira Santos